SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78, com sede na Rua Genuíno Piacentini, nº 59, Santa Terezinha, CEP: 85.506-220, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor **Fábio Emanuel Rebonatto**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 9.266.980-7 e inscrito no CPF/MF nº 046.973.639-90, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 700, Centro, CEP: 85.501-000, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 99.709-260, denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** a **Ata de Registro de Preços nº 321/2021**, oriunda do **Procedimento Licitatório nº 404/2021 – Pregão Eletrônico nº 107/2021**, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De forma amigável entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços, fica **CANCELADO** o **Item 1 – ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE PEDIÁTRICO – FR 120ML,** dessa forma liberada do compromisso de fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os Itens **26 – CILOSTAZOL 100MG COMP** e **34 – COLCHICINA 0.5MG COMP**, contidos também na Ata de Registro de Preços nº 321/2021 continuam vigentes até 09/11/2022.

CLAUSULA TERCEIRA – Diante do cancelamento do Item 1, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços que era de R$ 56.245,80 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), passa a ser de **R$ 43.230,00 (quarenta e três mil duzentos e trinta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 10 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 11-08-2022 08:22:55

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Fábio Emanuel Rebonatto
RG nº: 9.266.980-7
CPF/MF nº: 046.973.639-90

Testemunhas:

Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 404/2021
Pregão Eletrônico nº 107/2021
Ata de Registro de Preços nº 321/2021 – 2º Aditamento
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DETENTORA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Art. 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 10 de agosto de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ORGÃO GERENCIADOR:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:
Nome: Fábio Emanuel Rebonatto
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 046.973.639-90
E-mail: licitacao@novamedicamento.com.br
Telefone: (46) 2604-1710

Assinatura: Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 11-08-2022 08:20:18

ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR:
Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____